



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
103-SUL – RUA SO 11 – LOTE 19 – CEP 77015-034 - Palmas-TO
E-mail: defesacivil@bombeiros.to.gov.br Fone/Fax: (63) 3218-4732 / 4733



HISTÓRICO DO COMITÊ DO FOGO

Visando aperfeiçoar as ações de controle e prevenção das queimadas no Estado, e como o Estado do Tocantins está situado na Região Norte do País, pertencendo à Amazônia Legal, o governo adotou de forma contundente, buscando a ampliação de suas ações, a estratégia preconizada pelo PROARCO (Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais na Amazônia Legal), criado pelo Decreto nº 2.662, de 08/07/1998.

Neste contexto, o Estado criou o Comitê Estadual de Combate a Incêndio Florestal e Controle de Queimadas no Estado do Tocantins, através do Decreto nº. 645 de 20 de agosto de 1.998. Neste sentido foi instituído a Sala de Situação Estadual, localizada inicialmente no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, com a função de interagir com o Núcleo Estratégico do PROARCO para o efetivo monitoramento das ocorrências de focos de calor no território.

Desde então as ações visam estabelecer estratégias de prevenção e combate às queimadas. Para o combate, inicialmente o NATURATINS estabeleceu parceria com o Corpo de Bombeiros e CIPAMA (Companhia de Policiamento Militar Ambiental).

Inicialmente, apoiado com recurso do PROARCO foram também capacitados 12 (doze) brigadas civis para combate aos incêndios florestais. Paralelamente a esta ação o governo ainda formou em área prioritária da região norte do Estado, no Bico do Papagaio, mais 20 brigadas municipais, com recurso do projeto de Gestão Ambiental Integrado SPRN.

Desde então, anualmente, por meio de Decreto Estadual o governo nomeia os membros do referido Comitê, sendo alterada sua composição nos anos de 1999, pelo Decreto 805 datado de 06/07/1999 que altera o decreto 645/98. Já no ano de 2000 pelo Decreto 901 de 11/02/2000, que também altera o decreto 645/98, ainda sob a coordenação do NATURATINS.

O Comitê inicialmente era composto pelos seguintes órgãos: Polícia Militar - PMTO, Casa Militar - CAMIL, Secretaria da Agricultura, Secretaria

Saúde, Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Sob a presidência do NATURATINS auxiliado pelo Corpo de Bombeiros, à época a 1º Companhia de Bombeiros da PMTO, as ações do Comitê eram voltadas à formação e aparelhamento de brigadas civis de combate a incêndios florestais, chegando a um total de 800 homens em cerca de quase 40 municípios.

Em 2002 o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA em parceria com a secretaria de planejamento propõe a criação de lei que estabelecesse o ICMS Ecológico do Estado, mais tarde em 04 de abril de 2002 entra em vigor a Lei 1.323/2002 que estabelece os critérios de cálculo da parcela do ICMS Ecológico pertencente aos municípios. Em parceria com um trabalho do Comitê ficou estabelecido que os municípios que criassem suas brigadas civis, teriam uma pontuação para o recebimento do referido tributo citado.

Em 2007 o Governo do Estado, por meio do Decreto 3.143 de 17 de setembro de 2007, altera o Decreto 645/98 que dispõe sobre o Comitê Estadual, passando a ser presidido desde então pelo Corpo de Bombeiros, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e incluindo novos membros. A partir de então ficou definido como atribuição do Comitê a elaboração de plano anual de controle e combate às queimadas. Neste mesmo ano buscando o aperfeiçoamento das ações o comitê propôs a criação e implementação do **SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS DESCONTROLADAS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

Desde então a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil busca o desenvolvimento de ações objetivando a minimização e solução das queimadas e incêndios florestais, que todos os anos consomem vastas áreas de cerrado e florestas do Estado do Tocantins.

Procurando o aperfeiçoamento das ações integradas no controle e prevenção das queimadas no Estado, a Defesa Civil abraçou a estratégia preconizada pelo projeto de operacionalização de um sistema de monitorização e controle de queimadas e combate a incêndios florestais no Estado do Tocantins.

Diante de esforço para combater os incêndios florestais, o Comitê, ainda adotou paralelamente as ações preventivas e emergenciais, postura educacional preventiva de cunho estratégico, através da operacionalização de Brigadas Civis de Controle de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais e

municipais, principalmente nos municípios que apresentam os números mais elevados de focos de calor, onde as questões pertinentes aos incêndios florestais e controle de queimadas continuam gerando grandes impactos ao meio ambiente.

O sistema acima citado estabelece uma estratégia de ação que otimiza os recursos existentes, identificando quando, como e por quem deverão ser realizadas ações preventivas bem como o combate aos incêndios florestais, em articulação com diversas instituições dos governos estadual e instituições privadas afetas à questão e integradas com a comunidade.

Para a implementação deste sistema estão sendo realizadas ações de prevenção e preparação, monitorização, articulação, combate e fiscalização.

Com função de subsidiar o Comitê Estadual, as COMDECs e as Brigadas Civis, a Sala de Situação – que é um departamento do Comitê – possui um papel estratégico fundamental no desenvolvimento das atividades de PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO (monitorização e articulação), e RESPOSTA (Combate às queimadas descontroladas e Incêndios florestais e Fiscalização).

A partir do fluxo rápido das informações entre os diferentes atores e suas atribuições, é possível determinar a capacidade de resposta nas ações de combate às queimadas e ao estabelecimento de um sistema de ordenação do uso do fogo através do calendário Estadual de queimadas controladas, ou ainda de forma mais restritiva onde já houver sido implementado o protocolo de uso do fogo, por meio de calendário municipal de queimadas controladas, quando o município tiver desenvolvido tal calendário.

Ressalta-se que hoje o calendário do fogo tem subsidiado as ações de prevenção e restrição ao uso do fogo, pelo Comitê. O calendário está em vigor há três anos, fruto de um trabalho de análise das estatísticas de focos de calor no Estado, pelos técnicos do NATURATINS. A partir desses critérios estatísticos, e ainda, considerando os aspectos geográficos do Estado, o calendário propõe três períodos de autorização de queima, sendo na região Norte do Estado, os meses de agosto e setembro. Na região central, os meses de junho e julho, e finalmente, no sul e sudeste, os meses de maio, junho e julho.

Assim, o calendário está cada vez mais consolidado, pois previamente a sua divulgação é feito amplo trabalho de conscientização e orientação aos pequenos agricultores do Tocantins, através de campanha que mobiliza todos os órgãos parceiros.

As datas do calendário refletem as ações desencadeadas no Período do Fogo, período este que está inserido no **Sistema de Detecção - Alerta e Alarme**. Ou seja, em função de uma análise de risco de incêndios florestais realizada com base no monitoramento dos dados meteorológicos e da ocorrência de incêndios, para melhor definir as ações a serem executadas pelo comitê foi desenvolvido o sistema de detecção de alerta e alarme, ficando convenionados três períodos que estabelecem a articulação e a estruturação das medidas a serem adotadas na implementação do presente projeto: **Período Verde, Período Seco e Período de Fogo**. As situações expostas a seguir apresentam os procedimentos a serem adotados no Período de estiagem, tendo em vista os parâmetros atmosféricos registrados e a ocorrência de incêndios florestais. Assim, no **Período Verde** temos a representação básica de uma situação preventiva, quando as medidas a serem adotadas visam reforçar o sistema de prevenção e vigilância existente, com a finalidade de evitar incêndios florestais. O **Período Seco** que é o de ALERTA, é definido como aquele em que as condições atmosféricas oferecem grande risco para incêndios florestais, tornando possível sua ocorrência. Finalmente, o **Período de Fogo** é definido pela ocorrência de incêndio, independentemente do índice de inflamabilidade.

Continuando, o Comitê hoje é composto de membros dos seguintes órgãos: DEFESA CIVIL; Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS; Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO; Secretaria Estadual da Saúde - SESAU, Companhia Independente de Polícia Ambiental – CIPAMA, Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, Ministério Público Estadual – MPE, Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC; Secretaria da Segurança Pública – SSP/TO – por meio da Delegacia de Meio Ambiente – DEMA; Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente -

SRHMA e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Para a realização dos trabalhos do Comitê são realizadas reuniões periódicas, que tratam, dentre outros, de assuntos como o plano de ações anual bem como o calendário de autorização de queimas, e pretende, através da participação com *stands* em eventos agropecuários e da mídia, levar informações à sociedade por meio de *spots* preparados para a prevenção ao uso inadequado do fogo.

Na realidade, o Governo do Estado já vinha buscando desenvolver ações para minimizar o problema, no entanto, até então os esforços eram feitos de forma isolada, com instituições desenvolvendo trabalhos paralelos, e com poucos resultados práticos no controle e diminuição dos focos de queimadas nas regiões de atuação, a sistematização das ações contribui para a maior eficiência e eficácia das ações ora desenvolvidas.

Portanto, o Comitê atualmente tem buscado parceria com os municípios por meio de um termo de cooperação onde são definidas as atribuições de cada parceiro, ainda entre os membros do Comitê também anualmente são definidos por meio de um termo de cooperação os compromissos que cada instituição devera realizar durante o ano.

Palmas, 26 de abril de 2010

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual
Presidente do Comitê